



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 29 / 05 / 2025 Hora 11 : 53

Protocolo N°: 132

Jenaiá Alves

Indicação 52/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, que determine à Secretaria competente que providencie a **colocação de caçambas em pontos estratégicos da cidade**, a fim de que a população possa descartar corretamente entulhos e resíduos sólidos provenientes de pequenas reformas e limpezas de quintais.

Justificativa

Tal medida visa **reduzir o acúmulo de lixo em terrenos baldios e evitar queima irregular de entulhos**, ações que têm se tornado frequentes e trazem prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à estética urbana.

A disponibilização periódica de caçambas facilitará o descarte correto por parte dos cidadãos, contribuindo com a limpeza da cidade e fortalecendo as políticas públicas de educação ambiental e saúde coletiva.

Peço a Vossa Excelência que analise a presente indicação e adote as medidas necessárias para sua implementação, contribuindo assim para o desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário Domingo Pereira Salgado, 29 de maio de 2025

TONI

Vereador – União Brasil
Antonielson Rodrigues de Sousa Junior